



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, que seja elaborado e oportunizado um cronograma fixo, com a estimativa de reajustes e conseguinte concessão de benefícios dos aposentados e pensionistas sem paridade vinculados ao IPREV-SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O art. 71 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, "o qual normatiza o referido pagamento, estabelece que "serão reajustados com a anuência do Conselho de Administração, por decreto do Chefe do Poder Executivo, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou pelo índice que vier a substituí-lo.";

- Em 2023, o Governador Jorginho Mello assinou um decreto que autorizou o reajuste de 5,83% (INPC-IBGE), correspondente à inflação acumulada entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, para aposentados e pensionistas sem paridade vinculados ao IPREV-SC;

- Em relação aos valores retroativos referentes aos meses de janeiro a junho de 2023, estes foram divididos em 6 parcelas, com pagamento estipulado para o mês de julho de 2023;

- Sendo assim, os valores referentes ao vigente ano encontra-se em atraso, sendo de suma importância e urgência a celeridade no pagamento dos benefícios supramencionados, a fim de que seja assegurado o ganho real dos sem paridade, conforme estabelecido em norma;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que seja elaborado e oportunizado um cronograma fixo, com a estimativa de reajustes e conseguinte concessão de benefícios dos aposentados e pensionistas sem paridade vinculados ao IPREV-SC, a fim de que seja evitado futuros atrasos nos pagamentos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 19/03/2024, às 15:20.
